



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PORTARIA Nº 144 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Nomeia e dá posse a servidor municipal lotado em emprego público permanente em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **LUCAS VALENTIM FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 46.376.669-6-SSP/SP, CPF/MF nº 387.791.508-61, da CTPS nº 74455/Série 000283/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR DE DIVISÃO DE METAS E RESULTADOS**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 134/2022, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 40, do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 127/2021.

**Artigo 3º** - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 01/08/2022, ficando afastado das funções do emprego permanente de MOTORISTA.

**Artigo 4º** - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiju, 01 de agosto de 2022.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiju.

**Maria Carolina Letizio Vanzelli**  
**Secretária**